Recebido(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 06/09/2011
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ 08.354.235/0001-93

Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 13/09/2011
Presidente

Decreto Legislativo nº 10/2011

Concede Título de Cidadão Itabaianense e determina outras providencias.

Art. 1º - De conformidade com o que preceitua o artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao Major **VALTERLINS DUTRA DE SOUSA.**

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A data de entrega do referido Título, fica a critério do homenageado, que se fará em Sessão Solene.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 05 de setembro de 2011.

Wellingson da Fonseca Chaves
Vereador

Recebido(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 06/09/2011
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ 08.354.235/0001-93

Aprovado(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 13/09/2011
Presidente

Decreto Legislativo nº 10/2011

Concede Título de Cidadão Itabaianense e determina outras providencias.

Art. 1º - De conformidade com o que preceitua o artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao Major **VALTERLINS DUTRA DE SOUSA.**

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A data de entrega do referido Título, fica a critério do homenageado, que se fará em Sessão Solene.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 05 de setembro de 2011.

Wellingson da Fonseca Chaves
Vereador

Recebido(a) na Sessão
Do Dia 13/09/2011
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAINA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 13/09/2011
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

VOTO EM SEPARADO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/11 "concede Título de Cidadão Itabaianense ao Major Valterlins Dutra de Sousa e dá outras providencias"

Considerando que o Major Dutra como é chamado tem um historia nesta cidade pelos serviços prestados a frente do Comando da Companhia de Policia de Itabaiana;

Diante do exposto esta Comissão resolve exarar parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/11.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2011.

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Carlos José da Costa Araujo
Vice-Presidente

Recebido(a) na Sessão
Do Dia ___/___/___
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAINA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 13/09/2011
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

VOTO EM SEPARADO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/11 "concede Título de Cidadão Itabaianense ao Major Valterlins Dutra de Sousa e dá outras providencias"

Considerando que o Major Dutra como é chamado tem um historia nesta cidade pelos serviços prestados a frente do Comando da Companhia de Policia de Itabaiana;

Diante do exposto esta Comissão resolve exarar parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/11.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2011.

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Carlos José da Costa Araújo
Vice-Presidente